



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Ibiúna - SP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 46.634.531/0001-37 com sede na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho 51 – Ibiúna, SP, Brasil, através de seu gestor do contrato abaixo assinado, atestar para os devidos fins, que a empresa LLIÈGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede à Rua Olga Batista, nº 160 – Parque Nova Jandira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.058.305/0001-17, e escritório comercial na Av. Angélica nº 321 – 19º andar Sta. Cecília – São Paulo (SP), participante vencedor do processo licitatório em epígrafe desenvolveu a contento os serviços de tecnologia da informação e mantém suporte dos ambientes tecnológicos, equipe técnica de profissionais multidisciplinares, implantação e operação assistida aos serviços prestados conforme abaixo descrito.

PREGÃO nº19/2018 - PROCESSO nº 12.330/2018 - CONTRATO nº 39-2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GOVERNANÇA COOPERATIVA CONFORME O MODELO DE EXCELENCIA EM GESTÃO PÚBLICA" NA FORMA DE SOLUÇÃO INTEGRADA OU A SE INTEGRAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO E APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO APLICATIVOS DE MOBILIDADE, NA FORMA DE LICENCIAMENTO DEFINITIVO, DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES, INTEGRAÇÃO DE BASES, ESCRITÓRIO DE PROJETOS, PROJETO ASSISTIDO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ITENS IMPLANTADOS

Benefícios Diretos: Gestão moderna e serviços para oferecer à população acesso à tecnologia visando modernizar a gestão pública no acesso a informação, novos serviços e facilidades para as pessoas, e significa principalmente levar aos seus habitantes uma nova perspectiva de cidadania e melhoria dos serviços oferecidos aos munícipes com mais celeridade e maior assertividade dos serviços fornecidos.

DOS DADOS TÉCNICOS DA EXECUÇÃO REALIZADA

O Projeto de Excelência em Gestão Pública Municipal deverá estar alicerçado, no mínimo, em 5 funcionalidades principais:

- Disponibilizar planos de informações e serviços existentes na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA a partir de um ambiente integrado e corporativo via web, tanto para colaboradores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA (web e intranet) quanto para os munícipes (web e mobile), disseminando de forma padronizada as informações territoriais, tributárias e administrativas, atualmente descentralizadas e desconectadas, permitindo a atualização de dados em tempo real, via web, bem como prestação de serviços ao cidadão, ampliando o relacionamento com a administração municipal;
- Auxiliar o Gestor Municipal, através da tecnologia de informação associada a integração de cadastros, gestão baseada em processos, indicadores e análises espaciais, no gerenciamento, visualização, integração e simulação das diversas políticas e programas de governo de forma integrada;
- Disponibilizar acesso a ambiente tecnológico da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA através de *webservices / geoserviços*, permitindo a visualização dessas bases em outras aplicações especializadas;
- Permitir maior integração entre os usuários de informações físico territoriais da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA através de serviços, integração de ambientes, normas e procedimentos, análises e fóruns de discussão entre os usuários;
- Aplicar o Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP), com foco no atendimento aos princípios constitucionais do setor público (imessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e em fundamentos contemporâneos de boa gestão, tais como gestão participativa, gestão baseada em processos e informações, valorização das pessoas, visão de futuro, aprendizado organizacional, foco em resultado e inovação, importantes para a Prefeitura Municipal de IBIÚNA.

Todas as funcionalidades acima serão implementadas pela CONTRATADA durante o desenvolvimento dos trabalhos, sendo que ao final do projeto as aplicações deverão estar funcionando em ambiente de produção, de acordo com as características descritas neste documento.

1. Aspectos Gerais

- 1.1. Sem limitações de quantidade de acesso, seja do ambiente de intranet ou internet;

www.ibiuna.sp.gov.br

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
RUA DAS PALMEIRAS 135 - SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
DOU FE
15 DEZ 2020
S.P.



LUCAS FORTUNA
ESCREVA O NOME E O NÚMERO DO DOCUMENTO
VALIDO SOMENTE COM O USO DO QR CODE
114470
AU1087AF0528938

[Handwritten signatures and initials]

1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

- 1.2. Seguir a metodologia de desenvolvimento em cascata (através das fases de análise de requisitos, projeto, implementação, validação, integração, e manutenção de software), gerando artefatos que serão entregues após a assinatura do contrato pela CONTRATANTE, e que deverão ser preenchidas de acordo com o desenvolvimento do projeto;
- 1.3. A solução deverá ser configurada e instalada em ambientes distintos: desenvolvimento, para realização de todo desenvolvimento da aplicação; homologação, com objetivo de realizar testes de verificação; e produção, disponível aos usuários para uso;
- 1.4. O ambiente de navegação a ser desenvolvido deve seguir as premissas básicas de usabilidade:
 - Facilidade de uso;
 - Facilidade de aprendizado;
 - Facilidade de memorização de tarefas;
 - Produtividade na execução de tarefas;
 - Prevenção, visando a redução de erros;
 - Satisfação do usuário.
- 1.5. Os produtos devem atender aos seguintes requisitos de qualidade, baseados na norma ABNT NBR ISO/IEC 9126 – Qualidade do Produto de Software:
 - **Usabilidade:** os produtos devem ser de fácil entendimento quanto aos conceitos utilizados, aprendizagem, uso e controle de operação;
 - **Acessibilidade:** os produtos devem estar aderentes às recomendações de acessibilidade de conteúdo WEB estabelecidas pelo e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG);
 - **Portabilidade:** os produtos devem funcionar com os navegadores disponíveis no mercado para Internet, Intranet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari) e dispositivos móveis (IOS e Android);
 - **Manutenibilidade:** os códigos-fonte devem ser bem estruturados e documentados visando pouco esforço para fazer alterações corretivas, adaptativas e/ou evolutivas;
 - **Confiabilidade:** os produtos não devem apresentar falhas e se estas ocorrerem devem ter capacidade de recuperação de dados e manutenção do nível de desempenho requerido;
 - **Desempenho:** no ambiente de produção, os produtos devem ter capacidade para atender ao universo de usuários e picos de acesso definidos em suas especificações. Devem apresentar tempo de resposta condizente com seus requisitos não funcionais.
 - **Conformidade:** os processos já enquadrados aos requisitos da LGPD para gestão de acessos, autonomia dos usuários em cadastrar e descadastrar seus acessos, processo de exclusão de dados, termos de aceites e responsabilidades dos dados e anonimização de dados sensíveis.
- 1.6. Todo o sistema deverá ser administrado através do ambiente web;
- 1.7. As aplicações desenvolvidas deverão ser compatíveis com os navegadores disponíveis no mercado para Internet, Intranet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome) e dispositivos móveis (iOS e Android);
- 1.8. Plataforma com base em Python e desenvolvimento, customização via programação utilizando linguagens padrão do mercado: PHP, JavaScript, Ruby e Java sendo elas integradas nativamente ou via camada CONECTA;
- 1.9. Permitir a personalização de funcionalidades das aplicações WEB (Internet, Intranet) e dispositivos móveis, com a adição, caso existam, de ferramentas/funcionalidades desenvolvidas pelo CONTRATANTE;
- 1.10. As aplicações e os documentos de ajuda (help), na apresentação final aos usuários (frontend) em idioma Português do Brasil;
- 1.11. O acesso por login/senha aos módulos que serão desenvolvidos, quando necessário, deverá ser único para todos os módulos ou ainda contar com duplo login para aumentar a camada de segurança;
- 1.12. As tabelas de controle dos aplicativos armazenadas e gerenciadas por SGBDs "open source" Postgree e SQL;
- 1.13. As aplicações geram relatórios gerenciais de quantidade de acesso, por usuários, por tipo de serviço utilizado, local de acesso, data e hora de acesso, etc., para monitoramento de utilização dos usuários;
- 1.14. As aplicações deverão realizar o monitoramento das execuções de funcionalidades e de cadastramento de informações (metadados, geoserviços, fóruns de discussões, normas e procedimentos, mapas, temas, camadas, consultas, relatórios, formulários, impressões) por usuário, registrando o tipo de funcionalidade utilizada, data/horário e tabela/registo manipulado;
- 1.15. O modelo de dados das camadas geoespaciais armazenadas em Banco de Dados Geográfico existente não poderá sofrer alterações para implantação dos sistemas, tais como modificação de chaves primárias, criação de colunas de controle específicas, modificação de tipo de coluna ou outra que impacte na alteração do modelo de dados. Uma vez que existem sistemas em produção que utilizam este modelo;

CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FE.

S.P.

15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO MED
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

- 1.16. Toda a apresentação e navegação feita sem a necessidade de instalação de plugins, permitindo a criação de conteúdos gerados pela solução que possam ser acessados utilizando-se apenas do navegador web, tanto em browser desktop quanto em dispositivos móveis;
- 1.17. No ambiente geoportais, permitida a utilização da aplicação de código aberto "Geonetwork" (última versão homologada) para configuração do ambiente de metadados, utilizando o Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil: Perfil MGB (ISO 19115);
- 1.18. No ambiente geoportais, foi permitida a utilização da aplicação de código aberto "Geoserver" (última versão homologada) para configuração do ambiente de disponibilização de "webservices" dos dados físicos e territoriais da Prefeitura Municipal;
- 1.19. Realizada a utilização das aplicações de código aberto para configuração do ambiente de disponibilização dos fóruns de discussão (*blog*) e de normas, procedimentos, front ends, etc.

2. Fontes De Dados

- 2.1. Configuração para conexão com bancos de dados, sendo essas configurações armazenadas em arquivos de configuração em ambientes encriptados. As conexões possíveis deverão ser no mínimo para: Oracle, MS-SQL Server, MySql, PostgreSQL e ODBC;
- 2.2. Leitura de dados aderentes às especificações do GIS aberto, definidas pelo Open Geospatial Consortium, especificamente os padrões WMS (Web Map Service) e WFS (Web Feature Service);
- 2.3. Leitura de dados vetoriais no formato Shape File (SHP);
- 2.4. Leitura e manipulação (atualização, inclusão e exclusão) de dados vetoriais, tanto de tabelas quanto de vistas (views), em banco de dados geográfico;
- 2.5. Leitura de, no mínimo, dados tabulares provenientes de banco de dados;
- 2.6. Leitura de imagens georreferenciadas nos formatos GeoSID e GeoTiff;
- 2.7. Integração (*mashup*) com bases de mapas do Google Maps, Bing Maps e/ou OpenStreetMap quando gratuitos
- 2.8. Publicação dos dados geoespaciais nos formatos WMS, WFS e KML.
- 2.9. O desenvolvimento e implantação do projeto foi realizado seguindo as etapas abaixo, que são:

a) Escritório de projeto

Escritório de projeto implantado na própria empresa contratada, com visitas periódicas, no modelo "Projeto Assistido" sendo orientado pela metodologia PMI-PMBOK (gestão de projeto), contemplando o modelo de gestão voltado ao conhecimento da Gestão Pública para gerir com eficácia o escopo, tempo, custo e qualidade do projeto a ser executado, resultando na gestão da qualidade desejado por este projeto, devendo ainda estabelecer comunicação transparente e objetiva com o coordenador de implantação bem como estar alinhado com a alta gestão desta municipalidade quanto ao andamento dos trabalhos.

b) Análise e Redesenho de Processo

Para Análise e Redesenho de processos de negócio por ambiente de produção, deverá utilizar de pilares do planejamento do projeto para que haja sucesso na resolução dos problemas elencados, sendo a necessidade de Levantamento e Aderências especializadas nas áreas específicas pelos profissionais técnicos multidisciplinares obrigatórios ao desenvolvimento dos mapeamentos, necessários para o levantamento e apontamento de mudanças operacionais desta, além de melhorar e ampliar o parque tecnológico (hardware e software) e a execução de serviços específicos na missão de ampliar os níveis de gestão.

Aplicar Modelagem, Análise e Redesenho de processos de negócio, realizando o Gerenciamento de Processos em três níveis: nível Estratégico, Organizacional e nível de Processos (fluxo de trabalho) sendo executados os serviços pelos profissionais técnicos indicados cada qual em sua categoria e característica para bom desenvolvimento das atividades micro elencadas, sendo eles:

- Desenho do fluxo de processos
- Integração dentre as áreas
- Desenho de ambiente e ajustes de melhorias
- Protocolo e distribuição automática
- Gestão de conhecimento e inteligência
- Indicação dos hardwares necessários

c) Treinamentos e Capacitação

Uma realidade constante no processo de modernização administrativa é o fato de que diversos projetos que teoricamente devem trazer grandes benefícios às equipes e que tecnicamente são projetados corretamente acabam não alcançando todos os resultados esperados e muitas vezes são abandonados por completo, desperdiçando todo o investimento humano e financeiro aplicado por meses de trabalho. Dentre as principais razões desta situação, pode-se citar a falta de repasse de conhecimento das novas tecnologias empregadas às

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS, 353- SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FÉ.

S.P. 15 DEZ 2020



LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
AU1087AF0528940

1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

equipes envolvidas na utilização das soluções, ocasionando o não envolvimento na manutenção e utilização dos sistemas e consequentemente o distanciamento dos conteúdos das soluções com a realidade do município, o que fatalmente irá provocar uma subutilização cada vez maior.

Com o intuito de evitar esse risco é obrigatório que o projeto aqui proposto contemple uma série de treinamentos, tanto para que as equipes envolvidas sejam capacitadas nos diversos níveis da solução quanto para criar uma empatia nos usuários às novas tecnologias.

Os seguintes procedimentos devem ser considerados para o treinamento direcionado aos servidores públicos envolvido no projeto:

- A execução do treinamento será realizada simultaneamente com o plano de gerenciamento do projeto, devendo ser coordenado por etapas sendo direcionada a implantação por módulo, em dez turmas departamentais em horas acordadas considerando as horas estimadas na tabela de volume de cada item/secretaria/área num total de 350 horas realizadas;
- O treinamento ministrado pela Contratada, direcionado aos servidores públicos que utilizarão o sistema correspondente ao módulo em implantação, deverá abordar conteúdo necessário à operacionalização, proporcionando conhecimento e garantindo adequada e plena utilização do sistema, devendo estar concentrado nos seguintes níveis:
 - Nível 01 – Treinamento inicial: Treinamento básico visa à operação e será disponibilizado a todos os usuários de cada módulo atendido;
 - Nível 02 – Treinamento avançada: Treinamento avançado terá alcance para os gestores responsáveis de cada área atendida pelos Sistemas de Gestão;
 - Nível 03 – Treinamento técnico: O treinamento técnico será voltado à equipe de Tecnologia da Informação;
- Os treinamentos serão realizados nas dependências da Contratante, sendo disponibilizada toda a infraestrutura necessária;
- Os treinamentos serão agendados com antecedência mínima de 07 (sete) dias.
- Cada etapa da execução do processo de Treinamento (conforme cronograma proposto) se dará por caráter documental entre as partes;
- Durante a vigência contratual, todo treinamento realizado aos servidores públicos que utilizarão o sistema será avaliado, podendo ser solicitado um novo treinamento, se constatada a necessidade de reforço de acordo com as atividades ou atribuições de cada grupo de trabalho, sendo o treinamento ministrado por profissionais especializados no sistema de gestão, fornecido pela Contratada;
- A documentação técnica deverá estar em língua portuguesa;
- Documentos (mínimos) a serem produzidos durante o Treinamento: (1) Ata das reuniões de treinamento, (2) lista de presença das reuniões, (3) descrição das atividades do processo envolvido no treinamento, (4) manuais e formulários da operacionalização do sistema, (5) ficha de avaliação de treinamento, (6) termo de entrega do treinamento, dentre outros documentos a serem produzidos entre as partes;

f) Migração e Integração de Dados:

Empresas adquirem sistemas distintos para atender suas necessidades de negócio. Adotando uma visão por processos é possível detectar que existe um fluxo de informações que vai transitando ao longo destes sistemas à medida que os processos vão sendo executados. É muito comum ter informações geradas por um sistema sendo consumidas por outros sistemas. Processos de integração são frutos de necessidade para viabilizar a troca, envio e recebimento de informações diversas entre diferentes sistemas, representando o desejo da Prefeitura Municipal de IBIÚNA em automatizar esta transição de informações, agilizar o processo e reduzir o risco de erros.

Padrões deverão ser implementados e processos serão melhorados a fim de diminuir custos, ganhar tempo e aumentar a qualidade dos produtos. No caso do produto ser um software, uma das táticas para elevar o grau de maturidade e qualidade é criar um canal padrão de comunicação entre o produto (software) e o mundo externo (outros softwares que precisam compartilhar dados).

Esta etapa compreende a análise e execução da migração dos dados existentes para uso em novos sistemas (ou bases de dados) e/ou integrações de ambientes tecnológicos (principalmente as bases legadas) e montagem de base de dados específicas, devendo ser analisado conjuntamente entre a Contratada e Contratante.

A atuação deve ser focada em como preservar os investimentos existentes de TI como um conjunto, baseado em padrões, e permitindo que estes investimentos estejam disponíveis para a maior quantidade de consumidores possíveis. Normalmente, estes investimentos consideram plataformas heterogêneas dos diversos fornecedores. Assim, a exposição de quais serviços e de que forma estarão disponíveis deve ter como foco atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibiúna.

www.ibiuna.sp.gov.br

S.P.

15 DEZ 2020

LUCAS FORTUNATO ME
ESCRIVÃO(AUTOR) Z
VALIDO SOMENTE COM O SELO L



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

Entende-se que deverá ser realizado em conjunto entre as partes o apoio quanto ao: desenvolvimento / customização de rotina(s) para quando necessário, atuar nas etapas de extração, integração de bases, saneamento e carga dos dados dos sistemas atualmente em uso pela Contratante que contenham dados importantes para a implantação do projeto (web). *Entenda por Saneamento de dados: (1) a eliminação de registros duplicados, (2) o acerto de dados inconsistentes, (3) a padronização de dados coincidentes, (4) o agrupamento em tabelas das informações possíveis, garantindo um melhor processo de extração de relatórios;

Os seguintes procedimentos devem ser considerados para a migração e saneamento dos dados:

- Análise da migração dos dados, quanto à configuração de funcionamento do sistema, de acordo com as regras de negócios estabelecidas por este termo de referência;
- Após análise das regras de negócios referentes à migração dos dados, deverá ser realizada reunião entre os técnicos da Contratada e da Contratante para esclarecimento sobre possíveis dúvidas e/ou interpretações e estabelecer a análise do(s) arquivo(s) por meio magnético fornecido pela Contratante;
- A Contratada deverá fornecer relatórios quanto da análise da migração e saneamento dos dados, através do apontamento das inconsistências e irregularidades encontradas no(s) arquivo(s), conforme exigido pela regra de negócio do sistema;
- Após análise da aplicabilidade da migração dos dados, a Contratante validará a aplicação do resultado junto à Contratada;
- Cada etapa da execução deste processo se dará por caráter documental entre as partes devendo estar em língua portuguesa;
- Detalhamento funcional e técnico dos processos de integração, em conjunto com as equipes responsáveis pelos sistemas envolvidos;
- Implementação e homologação dos processos de integração / migração de dados;
- Documentos (mínimos) a serem produzidos durante a migração / integração de dados: (1) Atas das reuniões de migração/integração de dados, (2) lista de presença das reuniões, (3) Formulário de especificação dos dados técnicos a serem migrados / integrados, (4) Formulário de Laudo técnico da viabilidade de migração / integração de dados; (5) Formulário de Entrega da migração / integração de dados.
- Todos os custos originários da conversão / integração de dados deverão correr por conta da CONTRATADA, sem onerar qualquer prejuízo a esta municipalidade de qualquer espécie;
- NOTA: As bases de dados existentes estão disponíveis em: formato de planilha eletrônica e editor de texto, padrão de mercado, XML ou Relacionais;

g) Requisitos de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico

Durante a vigência contratual, deverá a Contratada realizar manutenção mensal corretiva, de atualização de versão e suporte técnico, sendo:

- Deverá mensalmente enviar de forma oficial release de atualização e versionamento futuro dos sistemas aqui especificados e adquiridos;
- Deverá ser criado senha para equipe técnica da Prefeitura dos sistemas de gerenciamento de atividades HELPDESK para acompanhamento dos chamados técnicos existentes, seus prazos, suas atividades e execuções;
- Constatadas irregularidades no funcionamento do(s) Sistema(s), a Contratante poderá determinar à CONTRATADA a manutenção, correção da falha, devendo ser adequada inteiramente ao exigido pelo edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por caráter documental entre as partes;
- As solicitações de manutenção corretiva deverão ser notificadas por caráter documental entre as partes e anexadas ao HELPDESK on-line, onde serão registradas formalmente, acionando o suporte técnico, sanando eventuais dúvidas ou problemas;
- Para realização dos atendimentos via HELPDESK on-line, a CONTRATADA deverá prever a disponibilidade no mínimo 08 horas por dia x 07 dias por semana;
- Prover dinâmica de atualização do sistema, visando atender leis e demais dispositivos legais: Dentro do prazo conforme estabelecido pela lei/dispositivo;
- Documentos (mínimos) a serem produzidos: (1) Atas das reuniões de novos desenvolvimentos, (2) lista de presença das reuniões, (3) Formulário de especificação de novos desenvolvimentos, (4) Formulário de Laudo técnico da viabilidade de novos desenvolvimentos, (5) Formulário de Entrega de novos desenvolvimentos;
- As notificações e documentos técnicos deverão estar em língua portuguesa;

h) Requisitos de Segurança

CARTÓRIO DE NOTAS-S.P.
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FÉ.

S.P.

15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOBRENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO



114470
AUTENTICAÇÃO
AU1087AF0528942

1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

A Contratada, para prestação dos serviços, deverá observar os seguintes requisitos quanto à Segurança de Informação e Comunicação:

- Executar os serviços em conformidade com a legislação aplicável;
- Tomar todas as providências necessárias para que seus funcionários, prepostos e/ou contratados observem os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotados pela CONTRATANTE, inclusive, a Política de Segurança da Informação e Comunicações, Normas de Segurança e o Termo de Confidencialidade, quando estiverem executando serviços nas instalações da CONTRATANTE;
- Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATANTE, bem como informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados, ou em execução;
- Garantir a integridade e disponibilidade dos documentos e informações que, em função do Contrato, estiverem sob a sua guarda, sob pena de responder por eventuais perdas e/ou danos causados a CONTRATANTE e a terceiros;
- Tratar todas as informações a que tenha acesso, em caráter de estrita confidencialidade, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, bem como utilizá-las para fins diferentes dos previstos na presente contratação;
- Toda informação confidencial disponível em razão desta contratação, seja ela armazenada em meios físico, magnético ou eletrônico, deverá ser devolvida nas seguintes hipóteses: (i) término ou rompimento do Contrato; (ii) solicitação da CONTRATANTE;
- Utilizar programas de proteção e segurança de informações, a fim de evitar qualquer acesso não autorizado aos seus sistemas ou softwares, seja em relação aos que eventualmente estejam sob sua responsabilidade direta ou que foram disponibilizados para a CONTRATANTE, ainda que por meio de link;
- Seguir os parâmetros de Segurança de Informações estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Quando solicitado por escrito pela CONTRATANTE, realizar, prioritária e concomitantemente, as alterações para sanar possíveis problemas de segurança ou de vulnerabilidade nos referidos sistemas ou softwares utilizados para execução do serviço contratado;
- Assegurar que os dispositivos fornecidos pela CONTRATADA para armazenamento de informações (exemplo: mídias magnéticas, eletrônicas, óticas) ou, ainda, os ambientes tecnológicos, canais de comunicação entre as partes (exemplo: sites, links, hiperlinks, etc.), estejam livres de programas de computadores ou outros recursos tecnológicos que possam causar perda de integridade, confidencialidade ou disponibilidade de dados ou informações da CONTRATANTE (exemplo: vírus, cavalos de Tróia, etc.);
- Manter a CONTRATANTE informada sobre quaisquer necessidades de atualização ou mudança na configuração dos serviços prestados.

i) Requisitos de Desenvolvimento Futuro, Customizações e Integrações fora de escopo.

Neste procedimento deverá estar contemplado um volume de esforços de desenvolvimento para integração com outros sistemas (legados) ou desenvolvimento de novas funcionalidades dos softwares ora adquiridos, decorrentes de novas necessidades identificadas nesta prefeitura no decorrer do contrato, sendo que as qualificações e quantidades dos profissionais deverão seguir os dados apresentados neste edital quanto da especificação técnica da equipe, devendo ainda respeitar no mínimo os seguintes requisitos:

- Estudar os objetivos propostos nas diversas fases do projeto, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados;
- Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando customização para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de IBIÚNA;
- Realizar simulações a fim de aferir os resultados dos programas;
- Criar documentações complementares, como: "helps", tutoriais e manuais de operação;
- Os Serviços serão executados dentro dos limites estimados de Homem X Hora.
- Executar outras atividades correlatas.

j) Requisitos De Hospedagem Dos Ambientes

Foi fornecido para a Prefeitura Municipal 2(dois) equipamento de hardware com capacidade de suportar as ferramentas conforme indicação mínima apresentada, sendo que a Prefeitura reservará espaço em rack para instalação em um mesmo ambiente para inclusive facilitar o acesso e possíveis integrações entre as soluções que é:

- Características Mínimas: Deverá ser atendido por equipamentos em quantidades necessárias e solicitadas contendo as características mínimas, ou versão mais atualizada de equipamento descrito em caso de renovação contratual;
- Servidor padrão rack
- Servidor X86 Quad Core 3,3Ghz em U

RUA DAS PALMEIRAS, 353 - SÃO PAULO

-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.
DOU FE.

S.P.

15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO M...
ESCREVENTE AUT...
VÁLIDO SOMENTE COM O SEL...



6

1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

- 64 GB MEM, 1,2TB HD, Leitor 24x
- 02(duas) Interfaces Ethernet 10/100/1000
- Todo o ambiente de produção a critério do departamento de informática foram instalados em data center da licitante onde esta prefeitura obtém total acesso aos ambientes criados no formato Nuvem e os hardwares em regime colocation, onde os dados são espelhados e realizadas cópias de segurança (BKP) com anonimização dos dados sensíveis em concordância com a LGPD.

3. Aspectos Específicos

- 3.1 Operar em ambiente totalmente WEB, permitindo aos usuários realizar todas as ações através da utilização de navegador Internet (browser) padrão de mercado, além de:
- 3.2 Ser compatível com o browser Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome.
- 3.3 Permitir que o sistema possa ser executado em ambiente seguro (HTTPS, SSL).
- 3.4 Compatível com Webserver IIS (5 ou superior) ou Apache (2.x ou superior).
- 3.5 Compatível com LINUX, inclusive 64-bit, RedHat, Fedora, SUSE, ou Debian (no mínimo distribuição Red-Hat ou SUSE Enterprise) e Microsoft Windows inclusive 64-bit (2003 ou superior) no Web Server.
- 3.6 Suporta servidores de correio eletrônico compatíveis com os protocolos SMTP ou MAPI.
- 3.7 Suporta dados Padrão SQL e também integrar com dados relacionais.
- 3.8 Suporta múltiplas bases de dados conectadas à mesma aplicação.
- 3.9 Suportar o armazenamento de arquivos em servidores distribuídos fisicamente, com mecanismos de compressão e segurança de acesso.
- 3.10 Permite o uso de SSO (Single Sign On) e integrar nativamente com o serviço de diretório OpenLDAP (Linux) e Microsoft Active Directory.
- 3.11 As estações de trabalho deverão deter apenas Browser para acesso com internet.
- 3.12 Ambiente multi-usuário, senha, direitos de acesso (níveis e permissões de acesso) e Controles da LGPD.
- 3.13 Permitir que o acesso ao sistema (login) seja realizado com Certificado Digital padrão ICP-Brasil.
- 3.14 Possuir sistema de controle de acesso que garanta a autenticidade das aprovações eletrônicas.
- 3.15 Possuir notificação automática de ações pendentes aos usuários através do sistema e de correio eletrônico (sem necessidade de softwares terceiros adicionais ao aplicativo).
- 3.16 Informar as atividades pertinentes ao usuário já na primeira tela de entrada. O recurso deve alertar quanto ao vencimento de atividades e indicar visualmente as já atrasadas.
- 3.17 Atender aos requisitos de normas, leis, metodologias e padrões ISO31000, ISO14001, ISO 9000:2000, COSO, COBIT, SOX, ISO/IEC 20000, ITIL, BPM CBok e PMBok.
- 3.18 Construção de módulos a partir do framework central e suas dependências que contem:
 - Deverá conter extensões de servidor e cliente que serão empacotadas como módulos, opcionalmente carregados em um banco de dados.
 - Os módulos deverão adicionar uma lógica de negócios totalmente nova a um sistema, alterar e estender a lógica de negócios existente. A Composição de um módulo poderá conter vários elementos.
 - Declarados como classes, os recursos serão automaticamente mantidos com base em sua configuração em Objetos de negócios.
 - Os Arquivos de dados deverão ser XML ou CSV que declaram metadados (visualizações ou relatórios), dados de configuração (parametrização de módulos), dados de demonstração e mais e manipular solicitações de navegadores da web.
 - Dados estáticos da web em arquivos de imagens, CSS ou javascript usados pela interface da web ou site.
 - Mapeamento Objeto-Relacional
 - Um componente-chave é a camada ORM e essa camada deverá evitar ter que escrever a maioria dos SQL manualmente e fornece serviços de extensibilidade e segurança. Os objetos de negócios são declarados como classes estendidas, que os integram ao sistema de persistência automatizado.
 - Os modelos podem ser configurados definindo vários atributos em sua definição. O atributo mais importante é o que é necessário e define o nome do modelo no sistema e conter mecanismos diferentes para estender os modelos de maneira modular:
 - criando um novo modelo a partir de um existente, adicionando novas informações à cópia, mas deixando o módulo original como está
 - modelos de extensão definidos em outros módulos no local, substituindo a versão anterior
 - delegando alguns dos campos do modelo aos registros que ele contém

a) Funcionalidades básicas para atendimentos básicos iniciais:

- Criador de Portais de serviços
- Serviços eletrônico
- Blogs e Fóruns

DEPARTAMENTO DE NOTAS - SP
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - SÃO PAULO

CONFIRMAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
DOU FE.

S.P.

Bate-papo e Chatsbots,
Projeto e CRM

Manutenção e Serviços de Campo

15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

- Gestão de Qualidade e Risco
- Automação de Comunicação
- Gerenciamento por Código de barras
- Gerenciamento da informação
- Controle de versão
- Manutenção preventiva
- Manutenção corretiva
- Intranet e Calendário
- Estatísticas, Pesquisas e Avaliações
- Motor de Workflow e AI
- Gerenciamento de despesas
- Gestão do Conhecimento

 **CARTORIO DE NOTAS-SP**
RUA DAS PALMEIRAS, 353- SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FÉ.

S.P.

5 DEZ 2020



LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

3.19 Características que norteiam a contratação:

- a) **Integração de Módulos:** Os módulos comunicam entre si, uma ação levada à cabo refletir-se-á em Convergência com os módulos existentes e os criados futuramente. Gerenciador de integração nativo e quando terceiros via plataforma CONECTA.
- b) **Banco de Dados Open :** O recurso á soluções de impacto de aparatos extras o possibilitando uma drástica redução nos custos das empresas hoje em dia.
- c) **Linguagem:** Linguagem de programação extremamente rápida e poderosa possibilitando o desenvolvimento de novas funcionalidades uma tarefa bastante rápida estruturada a web orientada a objetos.
- d) **Desenvolvimento Acelerado (rad):** Estar dotado de ferramentas ágeis de desenvolvimento de aplicações, modificação de relatórios, workflows, visões, objetos, menus e demais componentes, diretamente na plataforma e sem recurso à programação.
- e) **Gestão de Permissões:** Permitir permissões organizadas por intermédio de grupos de usuários e regras de acesso podendo ser configuradas de acordo com a necessidade do cliente.
- f) **Mapas Integrados:** Para qualquer módulo ou dados existentes deverá ser possível editar os mapas existentes ou criar novos com recurso a um simples editor de texto.
- g) **Gestão Documental Integrada:** Possuir um eficaz Gestor de Documentos que deverá encontrar-se automaticamente integrado com qualquer módulo. Mantendo um registro digital de todos os documentos com integração possível.
- h) **Gestor de Workflows:** Conter motor de workflow que permita editar ou criar regras de validação, diretamente na plataforma permitindo rapidamente alterar lógica e regras de negócio.
- i) **Rede Social e E-mail Integrado:** Possuir sistema de comunicação interna (funcionários) e externa (parceiros) e integração com e-mail, dispensando assim o recurso à ferramentas externas para envio de e-mail, etc.
- j) **Importação e Exportação de Dados:** Ambiente deverá ter um sistema de importação e exportação de dados nos formatos CSV e Excel. Tal ferramenta permite rápidas migrações de dados e exportações para mapas.
- k) **ETL E Bussines Inteligence:** Camada de extração de dados e gerador de gráficos dinâmicos.
- l) **Sistema Web:** Deverá ser acessado por qualquer browser moderno. Pode ser acessado a partir de qualquer plataforma (dispositivos móveis, computadores de secretária) e de qualquer lugar (escritório ou mesmo fora deste).

3.20 Funcionalidades Diretas

- a) **Planejamento e Metas de Gestão e Governo:** Possibilitar a definição da estratégia Institucional e de TI, criar metas e indicadores automatizando sua execução e comunicação, possibilitar o acompanhamento e monitoramento do desempenho através do uso de painéis, mapas estratégicos, análises gráficas e diagramas que identifiquem a relação de causa e efeito e acompanhamento detalhado das iniciativas estratégicas no modelo BSC.
- b) **Gestão de Negócio:** Para o gerenciamento de todo o ciclo de vida de processos e suporte às necessidades da organização, incluindo, o alto comando, equipes de trabalho, equipes de TI e analistas de negócio, e permitindo monitoramento integrado do desempenho e acesso à documentação técnica e corporativa da instituição visando o modelo de Sistema Eletrônico de informação padrão ITSM.
- c) **Gestão de Informação eletrônica:** A plataforma que engloba este conjunto de funcionalidades que promovem a eficiência administrativa (ERP / Nota fiscal / GED / RH / Tributário / e Sistemas Secretariais entre outros), com interface ao de gestão de processos e documentos eletrônicos e arquivo já existente e suplementá-los com práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a liberação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Esta iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, se baseará pelo modelo instituído no PEN, que proporciona a integração de diferentes esforços que já estavam em curso no âmbito do governo e objetiva a melhoria no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do público usuário e redução de custos baseados em ECM e ERM.
- d) **Gestão de Registros e Conteúdo:** Deverá gerenciar todos os documentos corporativos, documentos técnicos (CAD), registros, informações em papel, ativos digitais (imagens, áudios e vídeos), e-mail, formulários, relatórios, dentre outros, propiciando sustentação às iniciativas de gestão de riscos, estratégia e processos de negócio habilitando acesso seguro ao conteúdo técnico e corporativo.
- e) **Criação de Portais Gerenciáveis:** O Módulo da solução deverá gerenciar o ciclo de vida do seu conteúdo (da criação inicial à publicação e armazenamento) com controle de versão, bloqueio de conteúdo, gerenciamento de documentos e ativos digitais e pesquisa. Direitos digitais e ferramentas de gerenciamento de processos, como permissões de função e grupo, fluxo editorial e colaboração de conteúdo personalizáveis. Visualização do histórico de conteúdo, reverta para versões anteriores e edite sem interromper a experiência do usuário. Use as Regras de Conteúdo para publicar, mover conteúdo e enviar notificações automaticamente. O módulo Gerenciador de Conteúdo (CMS - Content Management System) deverá possuir sistema de workflow, segurança e funções pré-

S.P. 15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

- configuradas, um conjunto de tipos conteúdo e suporte mult língue na construção de um site completo, com diversas funcionalidades, sem a necessidade da construção de códigos complexos em linguagem de programação.
- f) **Integração de Boot e Inteligência Artificial:** A aplicação tem a integração com os sistemas de atendimento e gestão do Município, os arquivos eletrônicos na forma de atendimento automatizado para atendimento ao cidadão integrados ao portal existente.
- O Natural Language Understanding (ou NLU) envolve seu bot processando as mensagens recebidas das plataformas de bate-papo, que são texto não estruturado puro, e transformando-os em dados estruturados com os quais seu bot poderá trabalhar.
 - Reconhecimento de intenção : reconhecendo o que o usuário deseja
 - Extração de entidade : extração de informações estruturadas de mensagens como datas, hora, cidades, nomes e muito mais
 - Marcação de slot : identifique os parâmetros necessários para realizar a tarefa
 - Identificação do idioma : saber em qual idioma o usuário está escrevendo
 - Todas as opções acima realmente ajudarão você a criar conversas mais naturais e agradáveis.
 - Gerenciador de Diálogo, dentre outros.
- g) **Gestão de Riscos e Desempenho:** Visa identificar, analisar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos corporativos de maneira integrada, com suporte a diversas categorias de risco, como, segurança, conformidade, planejamento, processos, projetos e ambiental.
- h) **Gestão de Ativos e Manutenção:** Gestão da vida útil dos ativos, interagindo com o ambiente geográfico e através do gerenciamento dos dados de ativos, manutenção preventiva, controle de ordens de serviço, gestão de diagnósticos e análises estatísticas, que podem aprimorar significativamente a gestão dos ativos operacionais.
- i) **Gestão de Meio Ambiente e Segurança:** Gestionar e monitorar o planejamento, implementação e acompanhamento auxiliando a organização a melhorar continuamente o seu desempenho em relação ao meio ambiente, saúde e segurança. Requisitos dos Sistemas de Gestão (SG) Ambiental (SGA) e de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)
- j) **Gestão de Competências:** Permite agrupar habilidades e competências da organização em perfis de colaboradores e gerenciar a vida ativa dos colaboradores em árvore de organograma, progressão de carreira, cursos, treinamentos, pontuações e evolução funcional e ainda a gestão de reembolso de despesas como trunfo da gestão de pessoas e Recursos Humanos.
- k) **Gestão de RH Departamento de Pessoal:** Permite completa gestão de recursos humanos como: concursos; calendário; pessoal; estágio; benefícios; ponto eletrônico; folha de pagamento; informações mensais e anuais; diárias e cálculos e gerenciamento de folha de pagamento, portal de acesso do colaborador, holerite e lançamento do e-Social.
- l) **Gestão De Recursos:** Permitir o gerenciamento e controle de concurso, calendário, pessoal, benefícios, folha de pagamento, estágio, Informações Mensais e Anuais (IMA), diárias e relógio de ponto e cálculo e gerenciamento dos dados da folha de pagamento com maior precisão, fácil manutenção das informações e diversos relatórios de controle com eficiência e confiabilidade.
- m) **Portal de e-Learning:** A fim de apoiar o processo de aprendizagem as aplicações deverão ser projetadas para funcionar como salas de aula virtuais, gerando várias possibilidades de interação entre os seus participantes. Em particular, os processos de interação em tempo real são facilitados, permitindo que o aluno tenha contato imediato com o professor e com outros alunos com suas atividades de treinamento.
- n) **Gestão de Demandas de Serviços:** Implementar as melhores práticas para a gestão dos serviços de TI (Itil + Cobit) de modo a manter a disponibilidade ou restaurar a operação normal do serviço o mais rápido possível.

3.21 Processos Administrativos integrados e automatizados

- a) **Compras:** controlar os processos de compra em suas diversas modalidades, contratos, dispensas, cadastros de fornecedores.
- b) **Gestão Patrimonial:** Gerenciamento das aquisições de materiais e/ou de serviços de acordo com a Lei 8.666/93 e suas complementares, controle dos saldos físicos e financeiros, fluxo de materiais, gerenciamento de bens patrimoniais, gerenciamento das despesas e controles associados a frotas de veículos e ainda a gestão de processos licitatórios.
- c) **Almoxarifado:** Permitir a administração de materiais de consumo, patrimonial e de serviços, controlando o almoxarifado integrado ao departamento de compras.
- d) **Gestão Financeira:** Deverá permitir o gerenciamento de orçamento, contabilidade, empenho, LRF, tesouraria, PPA e LDO. Execução da contabilidade orçamentária pública, seguindo os critérios das Leis 4.320/64 e 101/00 (Responsabilidade Fiscal), gerenciamento de toda a movimentação financeira da Prefeitura.
- e) **Orçamento:** Deverá gerenciar e Registrar as previsões de arrecadação de receita e suas respectivas fontes, bem como a previsão da execução da despesa, definindo sua execução.

S.P. 15 DEZ 2020
www.ibiuna.sp.gov.br

CARTÓRIO DE NOTAS S.P.
CARTÓRIO DE NOTAS S.P.
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FE.

LUCAS FORTUNATO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

- f) **Contabilidade:** Permitir a criação, manutenção e o registro de todos os lançamentos contábeis e também os lançamentos automáticos, originados nos demais módulos integrados.
- g) **Empenho:** Permitir controle das autorizações de empenho, gerenciar e realizar a execução das despesas da Prefeitura.
- h) **Tesouraria:** Permitir a automatização das rotinas pertinentes ao setor de tesouraria da Prefeitura. Deverá permitir a execução dos serviços e todo o processo de controle de valores registrados nas contas bancárias e de caixa existentes
- i) **Gestão Tributária:** Permitir o gerenciamento da arrecadação das receitas do Município, permitindo o acompanhamento do crédito tributário, desde o lançamento até a inscrição em dívida ativa, Cadastro Técnico Municipal, Dívida Ativa, Fiscalização, IPTU, ISSQN, ITBI.
- j) **Cadastro Imobiliário:** Permitir o Cadastro de inscrições imobiliárias do Município. O módulo oferece informações para a avaliação dos imóveis passíveis de tributação, taxação de serviços públicos e avaliação na distribuição dos serviços públicos;
- k) **Cadastro Econômico:** Permitir cadastro de inscrições econômicas ou mercantis das empresas e contribuintes sediadas ou que prestam serviços no Município. O módulo permite o controle das licenças (alvarás) emitidas, temporárias ou definitivas, responsáveis e substitutos tributários de ISS.
- l) **Arrecadação:** Responsável pela movimentação financeira do Município. Deverá permitir a definição das datas de vencimentos de tributos, emissão de carnês, notificações, certidões de dívida, executa os cálculos gerados e gerencia as baixas de pagamentos efetuados.
- m) **Cadastro Monetário:** Permitir o controle das moedas ou unidades de referência usadas pelo Município e que compõe sua movimentação financeira. Neste módulo são registrados indicadores econômicos, fórmulas de cálculo, convênios e bancos, de acordo com a parametrização desejada;
- n) **Dívida ativa:** Permitir controlar a dívida ativa do Município. Este módulo tem como finalidade gerenciar os contribuintes que possuem débitos vencidos com a prefeitura.
- o) **NFISS:** O processo proposto deverá facilitar o intercâmbio on-line entre o município e os contribuintes, em especial os escritórios de contabilidade e prestadores de serviços. A ferramenta deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura, para o gerenciamento e administração do sistema, cadastros básicos e tabelas de apoio, índices econômicos, organograma, locais, normas e protocolo - que assegura o controle administrativo dos processos que tramitam pelos diversos setores da prefeitura e integração com os demais sistemas emitindo as Notas Fiscais Eletrônicas e Controle de arrecadação do ISS e ISSQN. Camada de integração com sistemas terceiros no padrão ABRASF.
- p) **Frotas:** Permitir a administração da frota de veículos (próprios ou não) da prefeitura, bem como o controle de custos e rastreabilidade geográfica da mesma.
- q) **Compras:** controlar os processos de compra em suas diversas modalidades, contratos, dispensas, cadastros de fornecedores.
- r) **Licitação e Portal de Pregão Eletrônico:** Permitir conduzir o processo licitatório, demonstrando a inclusão da comissão de licitação, certificação de fornecedores, publicidade, convênios, manutenção e julgamento das propostas, adjudicação, homologação e cotação de preço.
- s) **Gestão de Contratos:** Controlar a vida útil e documentos referente aos contratos, Limites de uso e tabelas de pedidos de Ata de Registro de Preços.
- t) **Requisição e Cotação:** Permitir conduzir previamente ao processo licitatório, demonstrando a inclusão da comissão de licitação, certificação de fornecedores, publicidade, convênios, manutenção e julgamento das propostas, adjudicação, homologação e cotação de preço.
- u) **Licitação e Portal de Pregão Eletrônico:** Permitir conduzir o processo licitatório, demonstrando a inclusão da comissão de licitação, certificação de fornecedores, publicidade, convênios, manutenção e julgamento das propostas, adjudicação, homologação e cotação de preço.
- v) **Gestão da Governança Corporativa:** Permitir o alinhamento organizacional nos níveis estratégico, tático e operacional, automatizar e administrar os processos mais essenciais relacionados a várias atividades, inclusive a definição de metas estratégicas, indicadores críticos de desempenho, gestão de riscos, gestão de processos, gestão de projetos, gestão de serviços, aplicação de indicadores e controles, auditorias e ações corretivas apoiando e atuando como gestor da Controladoria Pública em modo de compliance e aplicação para entrega de dados ao AUDESP e Tribunal de Contas, Convínios, Siconv e Terceiro Setor.
- w) **Gestão de Transparência:** Disponibiliza em tempo real as informações sobre a execução orçamentária, com requisitos contábeis e administrativos, contribuindo com a fiscalização e controle da gestão governamental com painéis, filtros, relatórios e gráficos para acompanhamento.
- x) **Gestão de Projetos e Portfólios:** Gestão proativa dos portfólios e projetos alinhando-os com os objetivos de negócios, os custos e cronogramas planejados da instituição através da análise regular de portfólios de forma apropriada para ajustar os projetos para gerar melhores resultados. Identificar os riscos dos projetos e tratá-los com rapidez. Oferecer, aos gerentes de projetos e staff técnico, a visibilidade e o controle que eles precisam para administrar com eficiência seus projetos.



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

- o) **Gestão de Procuradoria Jurídica:** Permite cadastrar modelos de minutas, pareceres, procurações, proposta, etc.. sem limite de peças, Wiki Global e Wiki Jurídica, Controle sobre a versão válida das peças e substituição de versões anteriores, Controle sobre o autor, Controle por número ou algum tipo de código processual, integração pushin dos tribunais e entrega de peticionamento em lote nos sistemas jurisdicionais para processos gerais e também exclusivos de dívida Ativa e também:
- Cadastro de processos de qualquer natureza
 - Identificação de empresa, centro de custo, escritório terceirizado
 - Controle de eventos e prazos
 - Controle das custas e despesas associadas ao processo
 - Atualização monetária mensal com índices de correção monetária dos diversos tribunais e ainda encargos (juros, multa, etc.)
 - Controle de garantias (depósitos judiciais, penhora, bloqueios, etc.)
 - Registro de acordos, controle de honorários
- p) **Gestão de Convênios e Obras:** O Sistema de Gerenciamento de Projetos, Obras, Convênios, Ações e Demandas deverá permitir o gerenciamento, controle e acompanhamento de projetos, ações, demandas e repasses de recursos vinculados a convênios realizados com os governos federal e estadual. Através das ferramentas de acompanhamento deverá possibilitar a centralização da gestão sobre o trabalho e o trâmite de informações até a prestação de contas, que geralmente estão dispersos por vários departamentos. Com isso, o gestor terá condições de saber quem é o responsável pela execução dos diversos procedimentos que compõem todo o processo de trabalho do projeto. A partir daí o sistema permitirá o controle de tempo para a execução de cada tarefa e emite avisos sobre eventuais paradas e atrasos nas atividades previstas. Possibilita a visualização geral sobre o andamento dos projetos, consolidando todas as informações em um único portal Web.
- q) **Ambiente Multifinalitário de Geo Informação:** Nesta etapa as atividades deverão integrar-se as atividades de atualização de do ambiente geográfico, onde deverá se implementar as ações em ambiente "cliente" para trabalhos técnico baseado na metodologia do OGC usados para troca de dados geoespaciais de diferentes implementações SIG e armazenamento de dados para lidar com as especificações de GIS, QGIS para permitir ao usuário criar mapas com várias camadas usando diferentes projeções de mapa. Compor mapas a partir de camadas raster e/ou vetoriais podendo ser armazenados como pontos, linhas, ou polígonos, diferentes tipos de imagens raster são suportadas e o software tem capacidade de georreferenciar imagens.
- r) **Portal De Metadados:** Gerenciamento e Visualização de Metadados, em ambiente web, já com informações cadastradas das camadas que compõe o acervo de dados de ordenação físico-territorial da Prefeitura Municipal de IBIÚNA e que serão definidas em conjunto com esta, com as funcionalidades descritas abaixo
- s) **Portal De Geoserviços:** A CONTRATADA deverá desenvolver um módulo de Cadastro e Publicação de Webservices, em ambiente web, já com informações de camadas da base de dados referente ordenação físico-territorial da Prefeitura de IBIÚNA, com as funcionalidades descritas abaixo:
- t) **Portal CTM:** A CONTRATADA deverá desenvolver um Portal de Integração de todos os módulos, em ambiente web, com o desenvolvimento a customização da aplicação de acordo com os parâmetros de desenvolvimento e de layout da Prefeitura de Ibiúna do Cadastro Técnico Multifinalitário.
- u) **Portal de Serviços Cidadão:** Os portais implementados, utilizam camadas geográficas e integração de dados, que possibilitem análises, gerenciamento e publicação em portal municipal com acesso externo e interno (colaboradores), visando a atualização de dados de forma livre, para atualização de bases tributárias e de gerenciamento de serviços junto ao município. Integram ainda os dados do sistema de gestão de tributação existente via webservice.
- v) **Gestão de Iluminação Pública Municipal:** Este módulo deverá permitir o cadastramento e a localização espacial de todos os pontos de iluminação pública existentes no município. Poderão ser cadastradas informações referentes a: Tipo de Poste, Luminária, Cinta, Braço, Lâmpada, Existência de Reatores, etc. A importância do sistema de gestão de iluminação pública está no poder da informação. Isto remete à forma que estas informações serão utilizadas, que a detém e a propriedade dos dados do sistema. Estas irão determinar o sucesso da implantação e sua continuidade ao longo do tempo.
- w) **Gestão De Ações E Demandas:** Permitir o cadastramento dos dados básicos de uma região, permitindo delimitar dentro do mapa geográfico, a área que abrange a região. Esta área delimitada deverá armazenar internamente todas as coordenadas (longitude e latitude) que estão abrangidas dentro desta área;
- x) **Gestão De Zeladoria Urbana:** Permite criar solicitações georreferenciadas de problemas que os cidadãos encontram na cidade e solicitam sua resolução, como exemplo: buracos em vias, iluminação pública, veículos abandonados em via, dentre outros.

CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FE.

S.P.

15 DEZ 2020

www.ibiuna.sp.gov.br

LUCAS FORTUNATO MEDEIROS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACÃO



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

- y) **Gestão De Defesa Civil:** Gerencia os processos, cadastros, documentos e ações internas e pode-se incluir alertas de áreas de riscos, controles da defesa civil, voluntários e ainda um canal de denúncias para as mais diversas áreas – incluindo a guarda municipal. Como benefício, o cidadão se sente mais útil e importante para a sociedade.
- z) **Licenciamento Eletrônico De Atividades E Obras:** Espera-se a Implantação de fluxos eletrônicos em um portal de Licenciamento Eletrônico de Atividades e Obras, emissão de alvarás e documentos correlatos na Internet, bem como módulo de gerenciamento das atividades e envolvidos nos processos de licenciamento da Prefeitura Municipal de IBIÚNA.
- aa) **Protocolo:** Aplicação para controle e tramitação de documentos e processos da prefeitura em duas camadas, física com impressão de etiquetas e guia física de rastreabilidade das pastas/processos e suas devidas tramitações e de forma eletrônica totalmente sem ação física com encaminhamento de formulários e documentos eletrônicos, com acompanhamento de forma eletrônica, assinatura eletrônica simples, assinatura e certificação digital padrão ICP Brasil e canal web para consulta de documentos por chave de autenticação ou por consulta de autenticidade com leitura de QR Code.
- bb) **Ouvidoria – E-SIC – Fale direto:** Canais específicos de atendimento ao cidadão com regras e respaldos legais para realização de uma simples comunicação retirada de dívidas (Fale Direto), registro de Sugestão, Denúncia, Elogios ou Reclamações (Ouvidoria) e solicitação formal a documentos e informações com controle de prazos legais (E-Sic).
- cc) **Implementação de Controle, Monitoramento de Fiscalização, Posturas e Ações em Campo:** A aplicação desta solução tem como principal objetivo a informatização do processo operacional das Atividades de Fiscalização e Ações de Campo executadas pela Prefeitura e com integração aos sistemas legados. O sistema deverá possibilitar a otimização da força de trabalho de fiscalização do município, permitindo uma intensificação nas ações de fiscalização de campo, através da disponibilização de tecnologia para uma atuação pró-ativa de fiscalização. Outro importante objetivo é a criação de uma inteligência baseada nos históricos de atuação e cruzamento de informações com outros sistemas da Prefeitura Municipal de IBIÚNA, que permitirá ao poder público realizar ações direcionadas de fiscalização em locais ou segmentos de maior demanda. A solução contempla também um instrumento que permita elaborar de forma automática o roteiro diário de visitas dos Agentes de Campo, através de painel de monitoramento e integração com mapas e App Mobile Ações de campo de Técnico– funcionalidades mínimas:
- Aplicação para implantação em mobile como terminais móveis;
 - Aplicação em Android e IOS;
 - Funcionamento em 3G ou 4G para sincronização;
 - Integração com base geográfica;
 - Rastreamento GPS do agente e fiscalizado;
 - Abrir e fechar Chamados;
 - Registrar Fotos com posicionamento de data hora, latitude e longitude;
 - Coleta de informações em campo;
 - Criar e-forms (formulários eletrônicos);
 - Cadastrar e gerenciar ações e Agentes de Campo;
 - Cadastrar Veículos/Çaçambas/equipamentos licenciados;
 - Cadastrar e acompanhar rotas e horário;
 - Confirmar presença em lista de veículo de transporte;
 - Capturar irregularidades por via de fotos;
 - Gerar notificações com QR code;
 - Enviar job de print bluetooth;
 - Capturar docs para encaminhamento de abertura de fluxos eletrônicos;
 - Gerar relatórios gerenciais por terminal on line;
 - Gerar relatórios gerenciais por terminal quando off line;
 - Integralizar dados quando na base do sistema principal quando conectado a rede privada (descarregar dados em rede local da prefeitura);
 - Ouvidoria e zeladoria virtual
 - Iluminação pública
 - Orçamento participativo e votação popular
 - Acompanhamento de protocolo
4. Para a Execução total do escopo contratado foi fornecido comprovadamente a equipe técnica multidisciplinar que atuou conforme quantidade de Hora/UST abaixo descrito:
- o 01 profissional – Especialista: Análise de desenho técnico em Projeto Público contemplando a Administração e

CARTÓRIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS, 353- SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FÉ.

S.P. 15 DEZ 2020 3,70 AUT.



1º EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

Gestão Pública; (Formação em Gestão/Administração Pública). Será designado como gerente do projeto pelo lado do contratado e responsável pela interface entre as equipes técnicas e quanto dos levantamentos técnicos e análises da gestão e de processos administrativos, fluxos e vertentes específicos na linguagem técnica e ambiente presente no setor público.

- 01 profissional – Especialista: Profissional Analista de Processos com conhecimentos BlackBelt ou GreenBelt Seis Sigma Institute: (Currículo; Certificado e/ou Diploma); Será responsável pelo apontamento técnico do desenvolvimento, integrações, linguagem, customizações e parametrizações das soluções e fluxos de processos necessários e fará interface entre as equipes técnicas, para análise e desenvolvimento dos Processos Internos, mapeamento das rotinas, das soluções e integrações.
 - 01 profissional – Especialista: Analista de Geotecnologias (Formação em Geo Tecnologias ou Geo Processamento); Responsável por todas as análises temporais e desenvolvimento das camadas geográficas e desenho de processos baseados em SIG.
 - 01 profissional – Especialista: Analista em Sistemas; (formação em qualquer área de TIC); Será Responsável de todo o ambiente de implantação desenvolvimento de funcionalidades e análise dos dados e serviços de tecnologias voltadas a sistemas de informação.
 - Atuação do Escritório de Projetos, mapeamentos, análise e redesenho de fluxos de processos internos e automação do SIE e Migração de bases de dados: **UST/Hora 2000 (duas Mil)**.
 - Atuação de Fábrica de Software para Implantação de Integração de Bases, Desenvolvimento e Customizações de Personalizações e treinamento de funcionalidades Ocasionais **UST Serviço/Hora 1.200 (mil e duzentas)**.
5. Declaramos que todo o conteúdo descrito neste Atestado de Capacitação técnica é reflexo do edital de licitação já expresso acima e oriundo dos catálogos fornecidos pela empresa executante dos módulos e sistemas fornecido, licenciado sem limite de usuários de forma definitiva e que qualquer erro de conjunção verbal, trata-se meramente do texto original do material utilizado para composição do mesmo.
6. Declaramos ainda que os serviços contam com um SLA definido de acordo as necessidades desta prefeitura com equipe full time de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00hs com atendimento imediato as solicitações, suporte (equipe local de 3 elementos) e dúvidas pelo período de 12 (doze) meses já executados de vigência do contrato e que o volume total de UST (unidade de serviços técnicos) para a total execução foram de 3.200 (três mil e duzentas) USTs.
7. Os sistemas foram licenciados sem limites de usuários, porém são utilizados por todos os colaboradores desta prefeitura em um volume de 2.500 (dois mil e quinhentos) funcionários e as aplicações móveis (app e chatbot) pela população estimada em 80.000 (oitenta mil) munícipes habitantes.
8. Finalmente, declaramos que os serviços e os sistemas encontram-se dentro de um excelente padrão de qualidade técnica e profissional, até a presente data, não havendo nada que desabone a empresa e seus funcionários.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 43.111.562-X
licitacao@ibiuna@gmail.com
administracao@ibiuna.sp.gov.br
Tel.: (15) 3248 1825

CARTORIO DE NOTAS-SP
RUA DAS PALMEIRAS, 353- SÃO PAULO
-AUTENTICAÇÃO-
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,
DOU FE.

S.P.

5 DEZ 2020

LUCAS FORTUNATO MEDeiros
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO



1º EM BRANCO